PUBLICADO EM
24.10.2014 conforme
DOE nº 688

LEI N° 2968/2014

SÚMULA: Acrescenta atribuições ao cargo de Agente Fiscal do Quadro Geral de Servidores do Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Ao cargo de "Agente Fiscal", regido pela Lei nº 1.580/2007, acrescenta-se a seguinte atribuição funcional, no Anexo VII da referida Lei:

"Efetuar lançamentos de créditos tributários".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de outubro de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL